



PL - PROJETO DE LEI 585/2019 DE 12/09/2019

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO A SEMANA DA DANÇA, A SER CELEBRADA ANUALMENTE NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE ABRIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI

PL
585/2019

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a SEMANA DA DANÇA, a ser celebrada anualmente na última semana do mês abril e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCL do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que estabelece a última semana do mês de abril, como a Semana da Dança e dá outras providências.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de São Paulo, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, poderá promover as mais variadas atividades, tais como: palestras, shows, concursos, gincanas, aulas de dança, atividades lúdicas, nos espaços públicos, tais como escolas, casas de acolhimento, praças e correlatos. Podendo, ainda, celebrar convênios com entidades governamentais e não-governamentais, estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas em todos os níveis, devidamente reconhecidas, e demais órgãos da sociedade civil; obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções



Eliseu Gabriel
Vereador PSB

CMSP - SEP-22 - 12/09/2019 - 16:40 - 112453 - 1/2

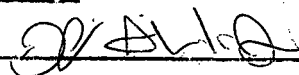
Segue(m) juntado(s), nesta data.

documento(s) rubricado(s) sob nº

2 a 3 e folha de informação

sob nº 4 .. 12.9.19

Ass:



DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

JUSTIFICATIVA

A Semana da Dança tem, por objetivo, proporcionar atividades de dança para a população nas diversas regiões da cidade.

A dança é uma arte de movimento e ritmo e caracterizando-se, tanto pelos movimentos previamente estabelecidos (coreografia), ou improvisados (dança livre).

Ela pode existir como expressão artística ou como forma de divertimento. Juntamente com o teatro e a música, a dança compunha as principais artes cênicas da Antiguidade.

Enquanto arte, a dança se expressa por meio dos signos de movimento, com ou sem ligação musical, para um determinado público. Sendo fundamental e considerada uma das mais antigas formas de expressão, como nos relata Strazzacappa (2001) existe desde os tempos do homem primitivo, isto está constatado pelas pinturas encontradas nas cavernas.

A dança é arte, uma arte que expressa emoção, concentração, espontaneidade, imaginação, entre outros aspectos relevantes a comunicação e interpretação do ser humano. É uma forma de expressão única em cada indivíduo, cada um a vê e a prática de forma individual, mas interagindo com o outro.

Além de promover a socialização, são inúmeros os benefícios físico e mental decorrentes da dança, a começar pela alegria daqueles que a praticam, sendo visível a melhora no estado de ânimo.

Dançar durante 30 minutos, ao menos três vezes por semana, é um exercício físico que, além de trabalhar ritmo e coordenação, melhora o sistema cardiovascular como um todo, facilitando a circulação do sangue. Além disso, tem efeitos positivos no sistema respiratório. A pessoa se sente mais bem disposta e com mais energia.

Outro benefício físico da dança é o fortalecimento dos músculos e ossos, aumentando a resistência. Isso sem contar a flexibilidade, já que a atividade trabalha com diferentes grupos de músculos, ajudando a manter o corpo livre de lesões.

Dançar também favorece a perda peso, corrige más posturas, que trazemos de uma rotina sedentária ou de várias horas seguidas no trabalho. E, quando se fala em memória, é um excelente instrumento para prevenir a demência associada ao envelhecimento.

A música desperta emoções e os movimentos da dança ajudam a expressá-las de forma natural e sem inibição. Dançar ajuda a canalizar, inclusive, emoções negativas como a raiva e a angústia, contribuindo para um controle saudável da carga emocional.

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

É um importante recurso para se sentir mais autoconfiante, pois ajuda a vencer medos, como o da exposição. A cada novo passo aprendido, a cada nova coreografia decorada, um logro é alcançado. Isso reforça a sensação de segurança, o sentimento de ser capaz. Toda essa satisfação conseguida na dança acaba se refletindo em outras esferas da vida da pessoa.

Um dos efeitos da dança é a regulação da produção de serotonina e dopamina, dois neurotransmissores estreitamente ligados ao quadro de depressão. Dançar deixa a pessoa feliz e bem disposta, tendo efeitos terapêuticos contra o stress, a ansiedade e a depressão.

Fonte: MundoPsicologos.com

Por tratar-se de iniciativa permeada de tão nobres propósitos, conto com o apoio dos meus nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões,



Eliseu Gabriel
Vereador PSB